

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 07 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 264/2022


Assunto: Encaminha Projeto de Lei


Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que **“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”**.

Por se tratar de projeto que objetiva proporcionar melhores condições de atendimento e funcionamento das Instituições e, por consequência, de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerados os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 181/2022
Recebido em DF 02/02/2022

Maria Aparecida Ribeiro
CPF. 651.075.556-15

Excelentíssimo Senhor Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Virgínia

Luiz Alberto Ribeiro

Rua Oscar Porto Filho, nº. 45, Centro

Virgínia, MG - CEP: 37.465-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Mensagem nº 43/2022

ASSUNTO: Altera Lei Municipal

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 03/02/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 43/2022, que **“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”**.

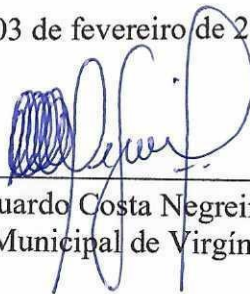
A referida proposição foi formalizada tendo em vista a necessidade de abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.147.797,25 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Tal alteração está em consonância com a Lei Federal nº. 4.320/1964, que trata sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Dessa forma e com o objetivo de proporcionar melhores condições de funcionamento da Administração Municipal, obedecendo aos pertinentes comandos legais, bem como os Princípios da Administração Pública, o presente Projeto de Lei visa a autorização para a abertura de crédito suplementar que proporcionará o cumprimento da Folha de Pagamento dos servidores, manutenção de obras públicas, transporte e merenda escolar, Atenção Primária à Saúde, dentre todas as dotações mencionadas no projeto de lei.

O Projeto, depois de transformado em lei, trará benefícios de caráter social à toda a comunidade virginense sendo, portanto, de se esperar que o bom senso e o elevado espírito público dos componentes dessa Casa de Leis levem à sua apreciação, votação e aprovação.

Atenciosamente

Virgínia, 03 de fevereiro de 2022.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 43/2022

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.”

A Câmara Municipal de Virginia aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.147.797,25 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) às dotações vigentes no Orçamento do Município de 2022 com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação conforme parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. As dotações e valores a serem suplementados são aqueles discriminados abaixo, que se apresentam agrupados de acordo com as respectivas fontes de recursos em que serão classificados:

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
00	2.06.02.17.512.0011.2.0061 – Ot. e Aprim. das Ações de Limpeza Pública	R\$ 200.000,00
00	2.06.01.15.451.0007.1.0015 - Empreend. de Revit. da Infraestrutura Urbana	R\$ 550.000,00
00	2.02.00.28.843.0000.9.0002 - Amortizações e Financ. de Dívidas Fracionadas	R\$ 341.853,70
00	2.06.01.15.451.0007.2.0056 – Otim. e Aperf. de Ações de Obras Públicas	R\$ 300.000,00
00	2.07.00.26.782.0003.2.0062 - Ot. das Ações Infraestrutura de Transportes	R\$ 550.000,00
TOTAL DA FONTE		R\$ 1.941.853,70

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01	2.03.02.12.361.0009.2.0030 - Otim. e Aperf. de Ações do Transporte Escolar	R\$ 155.577,46
TOTAL DA FONTE		R\$ 155.577,46

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02	2.04.01.10.301.0010.2.0038 - Otim. das Ações de Atenção Primária à Saúde	R\$ 30.615,46
TOTAL DA FONTE		R\$ 30.615,46

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
06	2.03.02.12.361.0009.2.0030 - Otim. e Aperf. de Ações do Transporte Escolar	R\$ 415.562,36
TOTAL DA FONTE		R\$ 415.562,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
16	2.07.00.26.782.0003.2.0062 - Ot. das Ações Infraestrutura de Transportes	R\$ 2.345,78
TOTAL DA FONTE		R\$ 2.345,78

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
17	2.06.01.15.452.0003.2.0058 - Preservação e Aperf. da Iluminação Pública	R\$ 6,54
TOTAL DA FONTE		R\$ 6,54

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
19	2.03.01.12.361.0009.2.0020 - Otim. das Ações do Transporte Escolar - FB	R\$ 650,31
TOTAL DA FONTE		R\$ 650,31

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
22	2.03.02.12.361.0009.1.0006 - Edific. Esportivas em Complexos Escolares	R\$ 86,88
TOTAL DA FONTE		R\$ 86,88

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
23	2.04.05.10.301.0010.1.0010 - Renov. da Frota e dos Equipamentos da Saúde	R\$ 7.973,68
TOTAL DA FONTE		R\$ 7.973,68

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
24	2.06.01.15.451.0007.1.0015 - Empreend. de Revit. da Infraestrutura Urbana	R\$ 15.185,70
TOTAL DA FONTE		R\$ 15.185,70

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
29	2.09.01.08.242.0006.2.0066 - Otim. e Aperf. do Programa BPC nas Escolas	R\$ 1.881,01
29	2.09.01.08.244.0005.2.0067 - Otim. das Ações do Programa Bolsa Família	R\$ 42.722,85
29	2.09.03.08.122.0004.2.0074 - Otim. e Aperf. das Ações de Gestão do SUAS	R\$ 32.355,40
29	2.09.01.08.244.0005.2.0071 - Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos	R\$ 104.551,81
TOTAL DA FONTE		R\$ 181.511,07

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
43	2.03.02.12.361.0009.2.0029 - Otim. das Ações Subsidiadas com o P.D.D.E.	R\$ 7.515,22
TOTAL DA FONTE		R\$ 7.515,22

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
44	2.03.03.12.306.0009.2.0034 - Distribuição e Aprim. da Merenda Escolar	R\$ 351,29
TOTAL DA FONTE		R\$ 351,29

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
45	2.03.02.12.361.0009.2.0030 - Otim. e Aperf. de Ações do Transporte Escolar	R\$ 124.482,59
TOTAL DA FONTE		R\$ 124.482,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
46	2.03.02.12.361.0009.1.0007 - Renovação da Frota do Transporte Escolar	R\$ 896,69
46	2.03.02.12.365.0009.2.0032 - Otimização das Ações da Educação Infantil	R\$ 0,83
TOTAL DA FONTE		R\$ 897,52

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
47	2.03.03.12.306.0009.2.0034 - Distribuição e Aprim. da Merenda Escolar	R\$ 150.000,00
47	2.03.02.12.361.0009.2.0030 - Otim. e Aperf. de Ações do Transporte Escolar	R\$ 50.000,00
47	2.03.02.12.365.0009.2.0032 - Otimização das Ações da Educação Infantil	R\$ 100.000,00
47	2.03.02.12.361.0009.1.0004 - Obtenção de Eq. para o Ensino Fundamental	R\$ 98.380,81
47	2.03.02.12.361.0009.2.0028 - Otimização das Ações do Ensino Fundamental	R\$ 100.000,00
TOTAL DA FONTE		R\$ 498.380,81

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
53	2.04.05.10.301.0010.1.0010 - Renov. da Frota e dos Equipamentos da Saúde	R\$ 2.022,96
53	2.04.04.10.303.0010.2.0046 - Otim. Das Ações da Assistência Farmacêutica	R\$ 16.467,25
TOTAL DA FONTE		R\$ 18.490,21

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
54	2.04.03.10.305.0010.1.0009 - Ações de Enfrent. ao Coronavírus COVID-19	R\$ 100.100,04
TOTAL DA FONTE		R\$ 100.100,04

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
55	2.04.04.10.303.0010.2.0046 - Otim. Das Ações da Assistência Farmacêutica	R\$ 7.325,84
55	2.04.01.10.301.0010.2.0038 - Otim. das Ações de Atenção Primária à Saúde	R\$ 239.565,30
55	2.04.04.10.303.0010.2.0045 - Organização e Distribuição de Medicamentos	R\$ 184.740,29
55	2.04.06.10.122.0010.2.0047 - Otim. Das Ações Administrativas da Saúde	R\$ 54.501,71
55	2.04.02.10.302.0010.2.0041 - Ot. das Ações de Média e Alta Comp. da Saúde	R\$ 18.962,58
55	2.04.03.10.305.0010.1.0009 - Ações de Enfrent. ao Coronavírus COVID-19	R\$ 65.747,18
55	2.04.03.10.305.0010.2.0044 - Otimização das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 48.652,22
55	2.04.01.10.301.0010.2.0039 - Otim. das Ações do PSF - NASF - ACS - SB	R\$ 330.967,40
55	2.04.05.10.301.0010.1.0010 - Renov. da Frota e dos Equipamentos da Saúde	R\$ 52.864,80
TOTAL DA FONTE		R\$ 1.003.327,32

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
56	2.09.01.08.244.0005.2.0068 - Otim. Das Ações do Programa Piso Mineiro	R\$ 36.660,13
TOTAL DA FONTE		R\$ 36.660,13

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
57	2.07.00.26.782.0003.2.0062 - Ot. das Ações Infraestrutura de Transportes	R\$ 4,42
TOTAL DA FONTE		R\$ 4,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
59	2.04.04.10.303.0010.2.0046 - Otim. Das Ações da Assistência Farmacêutica	R\$ 24.000,00
59	2.04.01.10.301.0010.2.0038 - Otim. das Ações de Atenção Primária à Saúde	R\$ 79.800,00
59	2.04.04.10.303.0010.2.0045 - Organização e Distribuição de Medicamentos	R\$ 16.765,99
59	2.04.01.10.301.0010.2.0039 - Otim. das Ações do PSF - NASF - ACS - SB	R\$ 215.079,30
59	2.04.02.10.302.0010.2.0040 - Cooperação em Consórcio Interm. de Saúde	R\$ 184.397,67
TOTAL DA FONTE		R\$ 520.042,96

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
61	2.04.06.10.122.0010.2.0047 - Otim. Das Ações Administrativas da Saúde	R\$ 2,76
TOTAL DA FONTE		R\$ 2,76

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
62	2.05.03.13.392.0012.2.0053 - Otim., Aperf. e Incentivo de Ações Culturais	R\$ 117,07
TOTAL DA FONTE		R\$ 117,07

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
64	2.06.01.15.451.0007.1.0015 - Empreend. de Revit. da Infraestrutura Urbana	R\$ 279.437,94
64	2.05.01.27.812.0013.1.0012 - Edif. e Incrém. em Complexos Desportivos	R\$ 400.000,00
TOTAL DA FONTE		R\$ 679.437,94

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
68	2.06.01.15.451.0007.1.0015 - Empreend. de Revit. da Infraestrutura Urbana	R\$ 406.570,62
TOTAL DA FONTE		R\$ 406.570,62

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
92	2.06.01.15.451.0007.1.0015 - Empreend. de Revit. da Infraestrutura Urbana	R\$ 47,41
TOTAL DA FONTE		R\$ 47,41

TOTAL GERAL DAS FONTES DE RECURSOS		R\$ 6.147.797,25
---	--	-------------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º são provenientes de superávits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos valores discriminados no quadro a seguir conforme as respectivas fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.941.853,70
01	Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educação	R\$ 155.577,46
02	Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	R\$ 30.615,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA


Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT
06	Transf. de Recursos para o Progr. Est. de Transp. Escolar - PTE	R\$ 415.562,36
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.345,78
17	Contrib. para o Custeio dos Serv. Iluminação Pública - COSIP	R\$ 6,54
19	Transf. do FUNDEB - Aplic. Em Out. Desp. da Educação Básica	R\$ 650,31
22	Transferência de Convênios Vinculados à Educação	R\$ 86,88
23	Transferência de Convênios Vinculados à Saúde	R\$ 7.973,68
24	Outras Transferências de Convênios	R\$ 15.185,70
29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 181.511,07
43	Transf. FNDE Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 7.515,22
44	Transf. FNDE Progr. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 351,29
45	Transf. FNDE Progr. Nac. de Apoio Transp. Escolar - PNATE	R\$ 124.482,59
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 897,52
47	Transferências do Salário Educação	R\$ 498.380,81
53	Transf. SUS Bloco Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	R\$ 18.490,21
54	Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 100.100,04
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.003.327,32
56	Transf. de Rec. do Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	R\$ 36.660,13
57	Multas de Trânsito	R\$ 4,42
59	Transf. SUS Bloco Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde	R\$ 520.042,96
61	Aux. Fin. Ao Enfrent. COVID-19 em Ações Saúde/Ass. Social	R\$ 2,76
62	Transf. Rec. Em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 117,07
64	Emendas Parlamentares - Transferência Especial	R\$ 679.437,94
68	Transferência Especial do Estado -Acordo Judicial Brumadinho	R\$ 406.570,62
92	Alienação de Bens	R\$ 47,41
TOTAL GERAL DAS FONTES DE RECURSOS		R\$ 6.147.797,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia/MG, 03 de fevereiro de 2022.


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal



ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	10.322.466,88 D	5.803.685,90 D
1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.673.841,55 D	3.785.522,47 D
1.1.2.0.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.484.874,27 D	1.872.132,60 D
1.1.3.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.148,64 D	4.148,64 D
1.1.5.0.00.00.00.00	ESTOQUES	159.602,42 D	141.882,19 D
1.2.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.112.425,76 D	10.580.659,61 D
1.2.1.0.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	973.823,92 D	915.214,87 D
1.2.2.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	199.589,65 D	213.460,16 D
1.2.3.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	12.939.012,19 D	9.451.984,58 D
TOTAL DO ATIVO		24.434.892,64 D	16.384.345,51 D

PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	155.712,95 C	8.683,17 C
2.1.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
2.1.3.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	155.712,95 C	0,00 C
2.1.7.0.00.00.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
2.1.8.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	8.683,17 C
2.2.0.0.00.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.784.512,10 C	1.277.772,02 C
2.2.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	944.442,60 C	971.792,55 C
2.2.2.0.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	840.069,50 C	305.979,47 C
TOTAL DO PASSIVO		1.940.225,05 C	1.286.455,19 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.3.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.494.667,59 C	15.097.890,32 C
2.3.7.0.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	22.494.667,59 C	15.097.890,32 C
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.494.667,59 C	15.097.890,32 C

TOTAL	24.434.892,64 C	16.384.345,51 C
-------	-----------------	-----------------

ATIVO FINANCEIRO	6.677.990,19 D	3.789.671,11 D
ATIVO PERMANENTE	17.756.902,45 D	12.594.674,40 D
PASSIVO FINANCEIRO	530.192,94 C	288.118,99 C
PASSIVO PERMANENTE	1.784.512,10 C	1.277.772,02 C
SALDO PATRIMONIAL	22.120.187,60 C	14.818.454,50 C

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00 C	0,00 C

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00 C	0,00 C

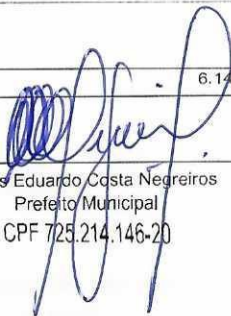


DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.941.853,70	1.036.322,76
Vinculado	4.205.943,55	2.465.229,36
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	155.577,46	3.595,50
02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	30.615,46	17.340,95
03 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E	0,00	0,00
05 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00
06 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	415.562,36	36.454,17
07 PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00
08 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	0,00	0,00
12 SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	2.345,78	4.095,28
17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	6,54	19,35
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)	0,00	111.308,08
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	650,31	25.613,15
22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	86,88	84,75
23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE	7.973,68	7.787,95
24 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	15.185,70	10.450,84
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.511,07	255.519,76
30 TRANSF.REF.ACORDO JUD.REP.IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMB. ROMP. BARRAGEM DE FUNDÃO	0,00	0,00
42 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
43 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	7.515,22	468,43
44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	351,29	8.225,06
45 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	124.482,59	63.342,24
46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	897,52	0,81
47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	498.380,81	312.641,86
48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00
49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00
50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
51 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00
52 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
53 TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	18.490,21	31.104,89
54 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	100.100,04	173.764,65
55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.003.327,32	798.984,23
56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	36.660,13	52.762,02
57 MULTAS DE TRANSITO	4,42	4,32
58 CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PREST.SERV.CON	0,00	0,00
59 TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	520.042,96	476.133,09
60 TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00	0,00
61 AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,76	2,76
62 TRANSF. REC. P/ APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	117,07	75.488,92
63 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
64 EMENDAS PARLAMENTARES – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	679.437,94	0,00
65 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
66 TRANSF.FUNDEB 70%–COMPL.UNIÃO–VAAT– PERC. APL. PAG. REM. PROF. EDUC. BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	0,00	0,00
67 TRANSF FUNDEB 30%– COMPL.UNIÃO–VAAT–OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
68 TRANSF. ESPECIAL ESTADO–ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPAC. SOCIOECONÔMICOS E AMB. ROMP. BARR. BRUMADINHO	406.570,62	0,00
88 DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS A PAGAR CONS. APLIC. MÍNIMA SAÚDE E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00
89 DISPONIBILIDADE CAIXA VINCULADA RESTOS PAGAR CONS.APLIC. MÍNIMA EDUCAÇÃO E POST. CANCEL. E PRESCRITO	0,00	0,00
90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00
91 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00



92	ALIENAÇÃO DE BENS	47,41	46,30
93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL		6.147.797,25	3.501.552,12

Carlos Roberto Pellegrini Pinho
TÉC. CONT.
CPF 899.462.516-04 - CRC MG 73.014/0-6


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal
CPF 725.214.146-20